



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº. 18/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº124/2021**

**OBJETO:** Contratação de prestação de agente de integração, realização de processos seletivos de estagiários e concessão de bolsa de estágio a estudantes do município de Catingueira/PB.

RATIFICO, nos termos do art 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pela Sra. Secretária de Administração, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal no Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor da empresa: O NÚCLEO REGIONAL DO INSTITUTO EUVALDO LODI NA PARAÍBA – IEL NR/PB, **CNPJ:** 08.706.467/0001-63, localizado a Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195, José Pinheiro, CEP 58407-363, Campina Grande/PB, e com unidade de operação em João Pessoa/PB, situada à Rua Rodrigues Chaves, 99, Trincheiras, o valor que recaiu foi: valor total de **R\$ 71.040,00 (setenta e um mil e quarenta reais)**, preço compatível com o de mercado, nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Catingueira– PB, 25 de junho de 2021.

*Suélvio Felix de Alencar.*  
**SUÉLIO FELIX DE ALENCAR**

Prefeito Constitucional de Catingueira